

**LEI Nº 816 /2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 3, NO
BAIRRO VILA FLORINDO DE CIMA, PARA RUA PROFESSORA
SANDRA REGINA DO ROSÁRIO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2018 de autoria do Vereador Pablo Rodrigo da Silva Lara e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - A Rua Projetada 3, localizada no Bairro Vila Florindo de Cima, fica denominada de **“RUA PROFESSORA SANDRA REGINA DO ROSÁRIO”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos